



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O
Em: 05/06/13
MAIA
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 11544 /2013
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a conclusão da obra do balão de acesso ao Morro da Cruz - Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria Estado de Obras, a conclusão da obra do balão de acesso ao Morro da Cruz - Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 11544 / 2013
Folha Nº 01 DIA

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores daquela região, que reivindicam por melhorias. É sabido as precárias condições que se encontram aquela localidade, principalmente quanto a infra-estrutura adequada, o que vem causando desconforto e transtornos aos moradores, em virtude da obra inacabada para acesso ao Morro da Cruz.

Assim sendo, torna-se necessário a intervenção do poder público objetivando a conclusão desse balão.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

ASSOCIAÇÃO DE PLENÁRIO E DISTRITO: 04/Jun/2013 17:34

8 19335



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

*IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, **educação**, saúde, **lazer**, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.*

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de junho de 2013.

Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 11544 / 2013
Folha Nº 02 BTA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 06/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 11544 / 2013
Folha Nº 03 BTA